

- Usar Internet Explorer ou Mozilla
- Ter disponíveis para consulta: área das finanças; área da segurança social e IES2019 (Balanço e DR)
- Instalar Java
- Dica: estimar custos antes de iniciar a candidatura -> ver páginas 5 e 6 [AQUI](#)

Guia Rápido

ADAPTAR – MICROEMPRESAS

Registo Balcão 2020

1

<https://balcao.portugal2020.pt/>

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

Usar credenciais das finanças

Preencher TODOS os campos com asterisco

3

Registe-se

O registo no Portugal 2020 pode ser efetuado de forma segura utilizando um dos métodos disponíveis:

- **Acesso.gov.pt** – Autenticação com credenciais de acesso ao Portal das Finanças (nº. de identificação fiscal e senha)
Única forma de registo para todos os beneficiários que sejam entidades coletivas já existentes e para beneficiários que sejam entidades singulares com credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- **Autenticação através do Balcão 2020**
Apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC ou registadas nos últimos 15 dias úteis ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

4

Aguardar por email de ativação de conta que pode demorar algumas horas

Candidatura

1

<https://balcao.portugal2020.pt/>

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

2

Selecionar Aviso



Utilizador:5

Início Entidade **Candidaturas** Conta Corrente Administração

Avisos

Pedido de Alteração

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas

Conheça os Avisos
submeta a sua
candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus
projetos



Projeto

Candidatura

3

Selecionar Aviso procurando o Código ADAPT-99-2020-01

Pesquisa de Concursos

Código	Designa
ADAPT-99-2020-01	

4

Clicar em Nova Candidatura

Concursos Disponíveis:

Exportar Excel

Limpar



Pesquisar

Código	Designação	Programa	Eixo	Data Início	Data Fim	
ADAPT-99-2020-01	ADAPTAR Microempresas - Sistema de incentivos à adaptação da atividade das microempresas	ADAPTAR	Sistema de incentivos à adaptação da atividade das microempresas	15-05-2020	31-12-2020	Nova Candidatura

Candidatura

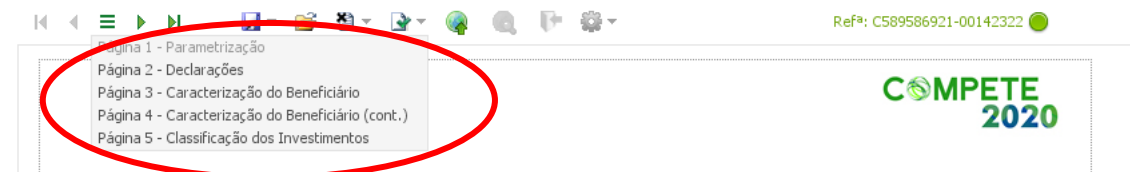
5

Guardar ficheiro de candidatura no computador



6

Preencher as 5 folhas do formulário
Guardar várias vezes!!!!



Folha 1

Ref#: C589586921-00142322

COMPETE 2020

Código: 01/ADAPTAR/2020

Designação: ADAPTAR Microempresas - Sistema de Incentivos à Adaptação da Atividade das Microempresas

Localização do Projeto (NUTS I):

Norte	<input type="text"/>	%
Centro	<input type="text"/>	%
Lisboa	<input type="text"/>	%
Alentejo	<input type="text"/>	%
Algarve	<input type="text"/>	%

Resumo:
(breve descrição do projeto para a efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

Preenchido automaticamente

EXEMPLO:

Devido as limitações que a situação colocou todo o país, foram necessárias tomar medidas como aplicação de protecções/divisões, aquisição de epi's, colocação de sinalética vertical e horizontal, para nos adpatar

Folha 2



Refª: C589586921-00142322

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

1. Geral

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos de necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento da execução do projeto, nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior.

Sim

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.

Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.

2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários

Declaro estar legalmente constituído a 1 de março de 2020.

Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.

Declaro que a empresa beneficiária cumpre a definição de "Microempresa" – alínea d) do artigo 4º do D.L. nº 20-G/2020, de 14 de maio.

Declaro ter ou poder assegurar até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.

3. Critérios de elegibilidade dos projetos

Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com o previsto no Capítulo II do Regulamento do Programa ADAPTAR (Decreto-Lei nº 20-G/2020) e do respetivo Aviso, sob pena de operar a caducidade e conseqüente anulação da candidatura.

Declaro que a atividade económica da empresa beneficiária, sobre a qual incide o projeto, não se encontra inserida:

- No setor da pesca e aquicultura, que inclui todas as atividades de produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca ou da aquicultura, identificados no Anexo I do Regulamento (UE) n.º 1379/2013;
- No setor da produção agrícola primária e florestas, abrangidos pelas divisões 01 e 02 da classificação portuguesa das atividades económicas (CAE Rev.3);
- No setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado de Funcionamento da União Europeia e transformação e comercialização de produtos florestais.

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no presente Aviso de concurso.

Tem que cumprir todas as premissas

Nota Importante: Constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Folha 3 (pré-preenchida)

Ref#: C589586921-00142322

Responsável Técnico pelo Projeto - tem de ser um quadro da empresa

Nome Telefone

Função no beneficiário E-mail

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Contacto

Telefone(s) E-mail

Localização dos Investimentos ⓘ

Preencher com dados da sede

Nº	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	CAE	Concelho	Freguesia	NUTS II	Imj
1						1

Se vai realizar investimento em mais do que um estabelecimento deve adicionar as linhas necessárias

Folha 4



Refª: C589586921-00142322

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

IBAN

PT50

Confirmação definição "Microempresa" – alínea d) do artigo 4º do D.L. nº 20-G/2020, de 14 de maio

Critérios	Contas anuais
Nº Postos de Trabalho efetivos	
Volume de Negócios anual	
Ativo Total anual	

Nota:

Dados das contas anuais do exercício do ano de 2019 (dados constantes do último exercício contabilístico anual encerrado - Fonte de verificação: IES 2019).
As empresas constituídas no ano de 2020 devem indicar o número de postos trabalho efetivos a 1 de março de 2020 e fazer uma estimativa dos valores anuais para o "Volume de Negócios" e "Ativo Total" previstos para 2020. A fonte de verificação para os postos trabalho, para empresas constituídas em 2020, é a declaração de remuneração mensal da Segurança Social relativa a final de março de 2020.

Informação para registo de auxílio de minimis – Regulamento (UE) Nº 1407/2013 da Comissão

O capital da empresa Beneficiária é detido em mais de 50% por outra(s) empresa(s)?

Sim Não

Se Sim, indique a(s) empresa(s):



NIF	Nome / Designação Social

A empresa Beneficiária detém mais de 50% do capital de outra(s) empresa(s)?

Sim Não

Se Sim, indique a(s) empresa(s):



NIF	Nome / Designação Social

Folha 5 - Investimentos

DADOS DO PROJETO

Quadro de Investimentos

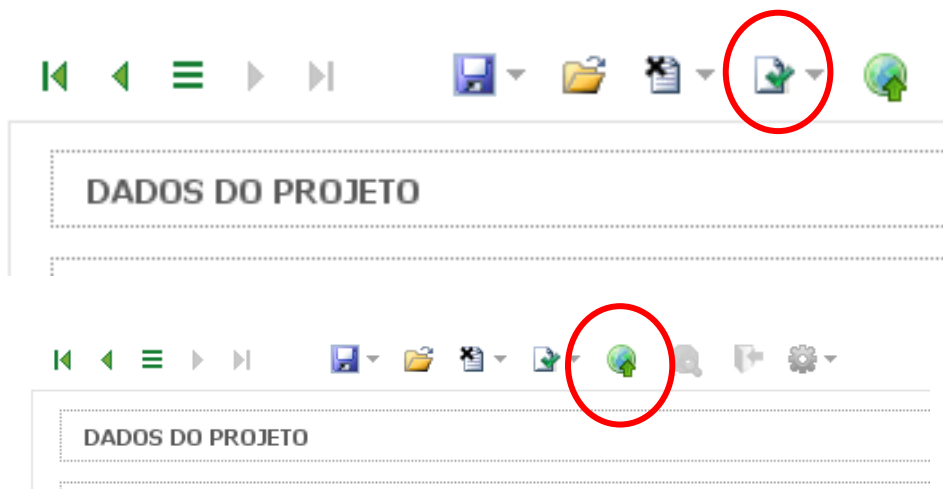
Nº	Classificação das Despesas	Data de Aquisição (aaaa-mm)	Investimento
a	Aquisição de equipamentos de proteção individual necessários para um período máximo de seis meses para utilização pelos trabalhadores e clientes em espaços com atendimento ao público nomeadamente máscaras, luvas, viseiras e outros		
b	Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes e respetivos consumíveis para um período máximo de seis meses nomeadamente solução desinfetante		
c	Contratação de serviços de desinfeção das instalações por um período máximo de seis meses		
d	Aquisição e instalação de dispositivos de pagamento automático, abrangendo os que utilizem tecnologia contactless, incluindo os custos com a contratação do serviço para um período máximo de seis meses		
e	Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de "software as a service", criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca		
f	Reorganização e adaptação de locais de trabalho e de lay-out de espaços às orientações e boas práticas do atual contexto, designadamente, instalação de portas automáticas, instalação de soluções de iluminação por sensor, instalação de dispensadores por sensor nas casas de banho, criação de áreas de contingência, entre outros		
g	Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços, designadamente, instalação de divisórias entre equipamentos, células de produção, secretárias, postos ou balcões de atendimento		
h	Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico		
i	Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços		
j	Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento		

Nota: Apenas são consideradas elegíveis as despesas realizadas a partir do dia 18 de março de 2020

0.00

- A data de aquisição é previsional
- Em caso de aprovação recebem 50% do valor a fundo perdido em forma de adiantamento.
- O Projeto dura 6 meses e as despesas podem reportar a 18 de março
- Finalizado o Projeto têm 30 dias úteis para apresentar declaração/relação de gasto certificados por TOC.

Finalizar



Validar formulário para perceber se existe algum erro

Submeter

